SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa
Secretaria de Comissões
Coordenação de Comissões Especiais, Temporárias e Parlamentares de Inquérito

Ofício nº 090/2024 – CPIMJAE

Brasília, 9 de julho de 2024.

A Meta Platforms, Inc.

Assunto: **Transferência de Sigilo Telemático**

Prezados,

No intuito de instruir os trabalhos da Comissão Parlamentar de Inquérito, criada pelo RQS 158/2024, para "apurar, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, fatos relacionados às denúncias e suspeitas de manipulação de resultados no futebol brasileiro, envolvendo jogadores, dirigentes e empresas de apostas", e com fulcro no art. 58, § 3º da Constituição Federal c/c art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal e no art. 2º da Lei nº 1.579, de 1952, encaminho a Vossas Senhorias o Requerimento nº 90/2024-CPIMJAE, para atendimento, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, em linha com o art. 218, §3º, do Código de Processo Civil, c/c art. 24 da Lei nº 9.784/1999 e art. 412, VI, do Regimento Interno do Senado Federal

Deste modo, solicito o envio dos dados solicitados pelo Requerimento relativos a BRUNO LOPEZ DE MOURA, pelo período de 01.01.2022 até 04.07.2024 a partir das contas mencionadas no requerimento em anexo.

.

Senador Jorge Kajuru
Presidente da CPIMJAE

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A76C6F3E0061D3CA.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.